

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO (L.8.666/93, art. 40, I)

1.1.O presente Termo de Referênciatem por objeto a Aquisição de material de de Higiene e Limpeza, destinado as Secretarias de: Saúde, Educação, Administração e Ação Social e demais secretarias secundárias conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, anexo I.

#### 2. JUSTIFICATIVAS (L.10.520/02 art. 3°, I; e L.8.666/93, Art. 3°, § 1°, I)

#### 2.1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.1.1. O novo processo tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene limpeza, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos desta prefeitura.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada o novo processo.

A presente licitação tem como justificativa manter o abastecimento de material de higiene e limpeza.

Aquisição do referido objeto visa manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento desta prefeitura. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção de limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza, pelos diversos usuários.

#### 2.2. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.2.1. O processo atual de material de higiene e limpeza não contém alguns dos itens básicos para suprir a necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, também foi verificado insuficiência dos demais itens por esse motivo não será possível atender as solicitações dos serviços vinculados de forma adequada e satisfatória.

### 2.3. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.3.1. A aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene visa proporcionar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando assim maior conforto e segurança aos alunos, funcionários que acessam diariamente as instalações administradas das unidades escolares do Município.

#### 2.4. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.4.1. Considerando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de materiais de higiene e limpeza afim de manter a assepsia no ambiente da Secretaria de Saúde.

Considerando que a natureza da aplicabilidade dos materiais de higiene e limpeza é constante pela secretaria municipal, hospital municipal e demais unidades vinculadas ao fundo municipal de saúde e observando também que já é de conhecimento mútuo a importância da existência desses materiais para prover o bom andamento das atividades



administrativas desta secretaria, tal aquisição configura-se como de grande necessidade com a falta destes materiais ocasionaria prejuízo de muitas das importantes atividades desenvolvidas por órgãos vinculada a esta secretaria.

Cumpre esclarecer que a aquisição dos materiais se faz necessários para reposição do estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, visando manter o pleno funcionamento e dando suporte às atividades desenvolvidas diuturnamente, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques.

Cabe esclarecer que tal aquisição ocupa papel de destaque dentro sistema de compras da secretaria municipal de saúde, vez que o objeto se trata de materiais imprescindíveis para a manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal, do Hospital e demais unidades vinculadas ao fundo Municipal de Saúde.

Sendo assim, em razão do dever de garantir os serviços de saúde, vimos por deste solicitar futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde Integrada a Secretaria de Saúde de Igarapé Açu, por um período de 12 (doze) meses. Sendo que as quantidades estimadas e relacionadas em anexo foram fixados com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

#### 3. DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA (L.8.666/93, art's. 43, IV e V)

- 3.1. Caso haja necessidade de avaliação técnica-qualitativa, o licitante, detentor da melhor proposta, será convocado pelo pregoeiro, e deverá entregar 01 (uma) amostra do item solicitado, o mais rápido possível para garantir a celeridade do processo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação via sistema, para ser analisada pela Equipe Técnica, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta;
- 3.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.
- 3.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, receber cortes, secções, vincos, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários, quando for o caso;
- 3.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus,



os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

- 3.5. Após o vencimento do prazo de entrega da amostra não serão aceitas eventuais complementações, ajustes, modificações ou substituições no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante no Edital.
- 3.6. A amostra apresentada deverá conter: Registro do Produto ou outro Certificado que qualifique tal objeto, salvo aqueles que não obtiverem o referido certificado, os dados informativos de acordo com as especificações técnicas, embalada e devidamente identificadas com o nome da empresa, número do processo, número da licitação, entregue na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chaves.

# 4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (L.8.666/93, art. 40, XVI, 67, 73, 74, 75 e 76.

- 4.1. O prazo de entrega do bem é de até 10 (dez) dias, contados do (a) Recebimento da Nota de Empenho.
- 4.2. O bem será recebido provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.3. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4. O bem será recebido definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### 5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (L.8.666/93, art. 55, VII)

- 5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



- 5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos:
- 5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (L.8.666/93, art. 55, VII)

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação:
- 6.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

### 7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### 8. CONTROLE DA EXECUÇÃO (Lei 8.666/93, Art. 67)

- 8.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do bem, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Lei 8.666/93 Art. 81)

- 9.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
  - a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - c) fraudar na execução do contrato;
  - d) comportar-se de modo inidôneo;
  - e) cometer fraude fiscal;
  - f) não mantiver a proposta.
- 9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
  - b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias:
  - c) Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
  - f) Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
  - g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 9.3. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
  - a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



- 9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Secretaria Municipal Saúde	Secretaria Municipal Administração
	Igarapé Açu (PA), 19 de fevereiro de 2020.

Secretaria Municipal A. Social

Secretário Municipal Educação



#### **ANEXO I**

ITEM	Descrição	QUANT.	UNIDADE
1	Agua sanitária especificação: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1çor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros e pias em embalagem plástica com 2l.	27429	Unidade
2	Cesto de lixo tipo fechado especificação: material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.		Unidade
3	Cesto de lixo tipo telado especificação: cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	196	Unidade
4	Cesto de lixo 60l - especificação: material plástico, polipropileno, capacidade 60 l, tipo com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco.	155	Unidade
5	Porta papel toalha especificação: material plástico abs., cor cinza/branco, tipo uso suporte de toalha de papel, utilização na cozinha	406	Unidade
6	Produto limpeza pesada especificação: embalagem com 500 ml	2920	Frasco
7	Rodo pequeno especificação: material cabo alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho pequeno.	789	Unidade
8	Sabonete líquido, frasco c/ 350 ml	1037	Unidade
9	Soda cáustica - especificação: aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400 g pequeno		Frasco
10	Vassoura cabo 115cm especificação: material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60 cm, comprimento cerdas 5 cm, largura cepa 10 cm, altura cepa 4 cm, comprimento cabo 115 cm.	2662	Unidade



11	Vassoura gari especificação: material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari).	320	Unidade
12	Avental de pvc forrado especificação: avental de segurança confeccionado em pvc com forro de poliéster, com tiras soldadas e eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.	536	Unidade
13	Balde com tampa especificação: material plástico, resistente, capacidade para 21 litros.	203	Unidade
14	Cesto de lixo 30 l especificação: material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 30 litros, cor cinza ou branco.	267	Unidade
15	Coador de café de pano especificação: em tecido 100% algodão, arame galvanizado (não enferruja) tamanho extragrande industrial (180mm de diâmetro x 20 cm de comprimento) com dois cabos de madeira trabalhados.	794	Unidade
16	Escovão - especificação: material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo.	382	Unidade
17	Isqueiro	858	Unidade
18	Limpa aluminio 500ml	7267	Unidade
19	Multi-uso - especificação: limpador de uso geral, peso:0,532 gr, embalagem 500ml.	2899	Unidade
20	Saco de lixo 15l em rolo c/100 unidades	1317	Rolo
21	Aromatizador de ambientes especificação: aromatizador de ambientes, spray perfumes variados, frasco com 360 ml	4395	Unidade
22	Desentupidor de pia e ralo - especificação: 300g contendo em sua fórmula básica hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha, aluminio, corante.prazo de validade 12 meses	356	Unidade
23	Luva de borracha especificação: tamanhos variados	7143	Par
24	Escova sanitária com suporte especificação: escova em nylon tipo bola e com suporte coletor de água.	304	Unidade



25	Lixeira em plástico reforçado 100l Especificação: com tampa solta, capacidade 100litros na cor preta	105	Unidade
26	Lixeira plástica pedal especificação: com tampa e pedal para acionamento cores variadas, medindo 71 cm de alt. X 44,5cm larg.37cm de profundidade, capacidade para 50l e compartimento interno removível, com varão de acionamento em metal	77	Unidade
27	Alcool etilico 500 g - especificação: alcool etilico 65 graus, neutralizante, espessante e grau cosmético, ideal para limpeza geral, registrado no ms, frasco de 500 gramas	4069	Unidade
28	Ancinho 14 dentes c/cabo	420	Unidade
29	Mangueira - especificação: mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa extensa, diâmetro 1/2 polegada, comprimento de 20 m com adaptador para torneira u, um esguicho e engate rápido.	136	Unidade
30	Pano de prato - especificação: atoalhado com estampas variadas 100% algodão medindo no mínimo 40x66cm	3882	Unidade
31	Vassoura pet - especificação: vassoura feita com cerdas de garrafa pet, possui alta durabilidade, com cabo de madeira.	1612	Unidade
32	Removedor de gorduras - especificação: limpador impurezas, composição básica linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tenso, aspecto físico líquido, aplicação remover gorduras e poeiras de cozinhas/banheiros, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, frasco com 500 ml	3921	Unidade
33	Saco plastico para lixo 30l em rolo - especificação: cor azul, apresentação rolo, resistente, rolo com no minimo 50und pequeno	15113	Rolo
34	Inseticida - especificação: caixa com 12 unidades	416	Caixa
35	Álcool em gel especificação: álcool em gel, certificado inmetro e norma abnt nbr 5991/4; 500g	3268	Unidade
36	Saco plastico para lixo 100lts - especificação: capacidade 100 l, cor preta, largura 75 cm, altura 50 cm, espessura 0,012 micra, rolo com no mínimo 50 unidades pequeno.	16639	Rolo
37	Lustra móveis unidade	2348	Unidade



38	Saco plastico para lixo 50l - especificação: capacidade 50 l, cor azul, apresentação rolo, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades pequeno.	14522	Pacote
39	Detergente 500ml - especificação: composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contém tenso ativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 500 ml	17283	Unidade
40	Pano de chão - especificação: costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50 a 80, material algodão cru, tipo saco	3006	Unidade
41	Lã de aço c/8 - especificação: composto de aço carbono, acondicionado em pacotes com 8 pacotes	4820	Pacote
42	Papel higienico-04 rolos	24610	Pacote
43	Papel toalha 21,0x 20,0 - especificação: contem 2 rolos com 60 toalhas de 21,0 cm por 20,0 cm cada, composição: 100% fibras celulósicas produto não perecível.	10658	Pacote
44	Desinfetante 1lt - especificação: desinfetante líquido para uso geral 1 litro, essencias diversas, com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	23515	Unidade
45	Sabão em barra 200g - especificação: composição: sebo bovino, sais inorgânicos, óleos vegetais, corante e água. Característica: produto sólido de colorações azul e verde, ph 1%, parcialmente solúvel em solventes orgânicos e miscíveis em água. Embalagem de 200g.	9528	Unidade
46	Guardanapo de papel - especificação: guardanapo de papel medindo 23x20 cm em folhas simples tipo liso cor branca alvura superior a 70% conforme norma isso- embalagem com 50 unidades.	1582	Pacote
47	Esponja tipo de limpeza - especificação: dupla face, uma face em material de lã de aço e outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110 a 75 por 23 mm.	5998	Unidade
48	Balde (10I) - especificação: material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 l, cor preto,	619	Unidade



	pegador embutido.		
49	Balde (201) - especificação: material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 l, cor preto, pegador embutido.	511	Unidade
50	Botina - especificação: material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor preta ou branca, tipo cano longo, tamanho diversos	301	Par
51	Escova tipo de lavar roupa - especificação: para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca.	1132	Unidade
52	Flanela - especificação: comum em algodão, medindo 30 por 40 cm, pacote com 12 unidades, cores variadas.	2147	Pacote
53	Limpa vidros, frasco 500 ml	2348	Frasco
54	Luva de borracha m - especificação: em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho m.	6767	Par
55	Pá coletora de lixo - especificação: material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	1107	Unidade
56	Pedra sanitaria - especificação: tipo desodorizado sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade	8348	Caixa
57	Rodo grande - especificação: , material cabo alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho grande.	681	Unidade
58	Vassoura tipo santitário - especificação: material cerdas plástico/polipropileno, material cabo plástico, com reservatório	685	Unidade
59	Vassoura cabo 100cm - especificação: material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16 cm, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo 100 cm	964	Unidade



60	Papel higienico com folha dupla - especificação: papel higiênico com folhas duplas,picotada,alta qualidade,gofrado,não perfumado,antialérgico,branco,100% de fibras naturais(celulósica),de 30mx10cm, acondicionado em sacos plástico, fardos com64 rolos.	362	Fardo
61	Sabão aspecto físico em pó 1kg - especificação : composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, caixa com 1 kg	13348	Caixa
62	Luva de borracha g - especificação : em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho g.	145	Par
63	Palito de dente - especificação : palito roliço de madeira, caixa com 100 unidades.	812	Caixa
64	Sabão de coco - especificação : em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno	1656	Pacote
65	Sabonete - especificação : aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, cor branca, aplicação pele normal, glicerinado pequeno	1082	Unidade
66	Hastes flexíveis - especificação : hastes flexíveis tipo cotonete, embalagem com 100 unidades.	112	Caixa
67	Rodo pequeno, cabo de madeira - especificação : material cabo de madeira, quantidade de borrachas 02 unidades, comprimento 30 cm, com serrilhado para fixação de pano.	1261	Unidade
68	Toalha de rosto - especificação : material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, felpuda, macia, cor branca.	954	Unidade
69	Vassoura de palha reforçada, c/ cabo.	73	Unidade
70	Sabonete líquido - especificação : sabonete líquido para micoses,piolhos e sarnas.	100	Unidade
71	Desodorizador de ambiente - especificação : em aerosol, lata com 360 ml, caixa com 06 unidades	254	Caixa



72	Desinfetante 5I - especificação : bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo no 5 litros	5690	Unidade
73	Vassoura piaçava - especificação : tipo leque, cabo de cabo de madeira, medida da base de 40 cm, com base de metal.	1632	Unidade
74	Vassoura de pelo - especificação : vassoura de pelo: sintetico de nylon, cabo de nadeira, medida da base entre 24 a 27 cmçom base de madeira pintada, contendo rosca para cabo.	1600	Unidade
75	Ácido muriático - especificação : ácido muriático em liquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto.	636	Litro
76	Sabonete liquido para mãos - especificação : concentrado neutro (ph entre 7,0 a 8,0)diluição minima de 1:15, comum para higiene das mãos, embalagem de 02 litros	1351	Unidade
77	Saco para lixo 40lt - especificação : pacote com 10 und,saco para lixo,6 micras ,largura 75,altura 105	480	Pacote
78	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (pct com 10 unidades)	3872	Pacote
79	Saco para lixo 60lt - especificação : saco p/lixo de polietileno com capacidade de 60 litros medindo(80cm x 00,8mm) pesando 3,5 kg nbr n°9190,9191,pacote com 100 und.	442	Pacote
80	Touca descartáveis pct c/100 unidades.	1767	Pacote
81	Pregador de roupa - especificação : material em madeira, pacote com no mínimo 10 unidades.	422	Pacote
82	Sacola 2 kg - especificação : embalagem plástica, forma saco, capacidade de 02 kg, pacote com 100 und.	72	Pacote
83	Sacola 5kg - especificação : embalagem plástica, forma saco, capacidade de 05 kg, pacote com 100 und.	72	Pacote
84	Polidor de alumínio - especificação : polidor de alumínio bombona com 05 litros.	1045	Unidade
85	Desinfetante 2I - especificação : bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo no 2 litros	300	Unidade



86	Detergente 900 ml - especificação : agente alcalino solvente e detergente sintético componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contém tensoativo, biodegradável, embalagem plásticaa resistente com no minimo 900 ml.	1660	Unidade
87	Saco de lixo 15l - especificação : com 100 unidades	2100	Pacote
88	Água sanitária (11) - especificação : composição quimica hipoclorito de sodio, hidroxido de sodio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corosivo classe 8, numero de risco 85, risco saúde 3, corrosividade1 peso molecularcloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor,aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem plastica com 11.	200	Unidade
89	Desinfetante 750ml - especificação : tipo creolina, antisséptico, fermicida e bactericida. Embalagem: frasco com 750 ml, com dados de identificação do produto, maca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, caixa com 12 unidades.	20	Caixa
90	Escovinha - especificação : escova de nylon, de mão com cerdas sintéticas, base de madeira ou em plástico- dimensão minima de 7x13cm.	5	Unidade
91	Palha de aço - especificação : material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensilios e limpeza em geral, caracterisitcas adicionais, textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento min. 90 mm, largura min 40mm, peso liquido minimo 42g , embalagem plástica com no minimo 8 unidades	20	Pacote
92	Esponja de limpeza dupla face pct c/ 10 - especificação : esponja de limpeza dupla face pacote com 10 und	20	Pacote
93	Agua sanitária 2l	30	Unidade
94	Detergente neutro - especificação : aplicação e romoção de gordura e sujeira em geral, aroma neutro embalagem plastica de 200ml	30	Unidade



95	Sabão aspecto físico em pó - especificação : composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, caixa de 500 g	15	Caixa
96	Detergente liquido de 2 l	170	Unidade
97	Detergente para pratos - especificação : detergente líquido, para louças hipoalegênico, biogradável aromas variados, acondicionado em embalagens de 500 ml, caixa com 12 unidades.	20	Caixa
98	Bico de pato p/ banheiro desinfetante, 500 ml	10	Unidade
99	Creme dental - especificação : composição básica monofluorfosfato de sódio, sabor mentol, embalagem plástica em tubo com 90g	2100	Unidade
100	Escova de dente infantil - especificação : cabo em polipropileno, anatômico e reto que permita correta empunhadura, com porção intermediária. Comprimento total entre 13 a 15 cm com 03 fileiras de tufos contendo 28 tufos. Cada cerdas de nylon macias, aparadas uniformemente e arredondadas embaladas em estojo de pvc.	3600	Unidade
101	Escova tipo de unha - especificação : material corpo plástico, material cerdas náilon, tipo monoface, cor corpo cinza ou branca, cor cerdas branca, com alça.	230	Unidade
102	Amaciante de roupa - especificação : aspecto físicoliquido viscoso, composiçãotensoativo, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel, água, base neutra, embalagem plástica com 2l	1750	Unidade
103	Absorvente higiênico - especificação : sem abas , tipo normal, pacote com 08 unidades	300	Pacote
104	Agua de colonia	100	Unidade
105	Condicionador - especificação : condicionador embalagem de 480ml,fómula suaveçom pro vitamina b5 e vitamina eçontém ph neutro,proporciona brilho e macies natural dos cabelos,testado dermatologicamente alergia,podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo.	40	Unidade



106	Creme corporal - especificação : hidratante desodorante com extrato de oliva de monange contém óleo com propriedades antioxidantes, embalagem com 200 ml	100	Unidade
107	Creme de hidratação capilar - especificação : contendo :aqua, cetearyl alcohol, stearamidopropyl dimethylamine, dimethicone, lactic acid, behentrimonium chloride, parfum, glycerin, disodium edta, amodimethicone, potassium chloride, ceramide 2, methylchloroisothiazolinone, methylisothiazolinone, butylphenyl methylpropional, hexyl cinnamal. Embalagem com 400g	100	Unidade
108	Creme de pentear - especificação : aqua, cetearyl alcohol, stearamidopropyl dimethylamine, dimethiconol, glycerin, cocos nucifera oil, hydrolyzed keratin, biotin, lactic acid, parfum, dmdm hydantoin, disodium edta, polyoxymethylene melamine, ethylhexyl methoxycinnamate, methylparaben, butylphenyl methylpropional, citronellol, hexyl cinnamal, limonene, linalool.embalagem com 295ml contendo:	100	Unidade
109	Desodorante antitranspirante - especificação : desodorante antitranspirante aerosol powder dry 150ml. Exclusiva tecnologia motionsense: proteção para te manter em movimento. 48 horas de proteção contra o odor e a transpiração. Fragrância neutra. Testado dermatologicamente e 0% de alcool etílico. Na versão aerosol.	100	Unidade
110	Escova para cabelo	20	Unidade
111	Fio dental - especificação : embalagem com 50m	20	Unidade
112	Fralda descartavel tamanho m - especificação : pacote com 20 unidades	200	Pacote
113	Fralda descartavel tamanho p - especificação : pacote com 20 unidades	200	Pacote
114	Fralda descartável infantil tamanho g - especificação : fralda descatável infantil tamanho g,de 11 a 16 kg,pacote com no mínimo 08 unidadesçom barreiras laterais antivazamentos,fita multiuso ,elásticos ajustáveis nas pernas.	200	Pacote
115	Inseticida - especificação : tipo baygon ou similar, aerossol, embalagem com no mínimo 400 ml	1190	Lata
116	Lenço umedecido infantil - especificação : embalagem com 50	80	Unidade



	lenços		
117	Pá coletora de lixo - especificação : medindo 300x280mm x 125mm com cabo de madeira revestido com plastico com 150cm	207	Unidade
118	Aparelho de barbear - especificação : , tipo prestobarba ou similar, descartáveis, material de lâmina em inox, quantidade lâminas 2 lâminas, material cabo de plástico, pacote com duas unidades.	100	Unidade
119	Protetor de calcinha - especificação : contendo 15unidades	300	Unidade
120	Sabonete para bebe 80g	40	Unidade
121	Shapoo para bebe	20	Unidade
122	Shampoo 480ml - especificação : shampoo com embalagem de 480ml,fórmula suave que não irrita os olhosçom ph neutroçom glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos,testado dermatologicamente,formulado de maneira a minimizar o surgimento de alergia.fragrancia neutra,podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelos.	540	Unidade
123	Talco para bebe 200g	80	Unidade
124	Toalha de banho	60	Unidade
125	Mamadeira grande	20	Unidade
126	Mamadeira media	15	Unidade
127	Chuquinha	10	Unidade
128	Bolsa maternidade	20	Unidade
129	Trocador e colchonete - especificação : 70 cm x 38 cm	20	Unidade
130	Desinfetante 1 I - especificação : bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo no 1 litro.	19320	Unidade
131	Pano de chão- dimensões aproximadas de 65x35 cm - especificação : em algodão alvejado tipo saco, para limpeza. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	3200	Unidade



132	Desinfetante- 500 ml - especificação : liquido para uso geral, 500ml essencias diversas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo ce validade, caixa com 12 unidades	550	Caixa
133	Flanela - especificação : flanela 100% algodão medindo 38x58 cm, na cor laranja.	120	Unidade
134	Cera liquida incolor 750 ml - especificação : p/ piso, principio ativo solvente de petroleo composição básica silicone, parafina, formol, conservante,perfume e outras substancias quimicas permitidas,teor não voláteis minimo de 3,5% em frasco plástico, registrado no ms, caixa contendo 12 unidades	40	Caixa
135	Desodorizante em pedra para vaso sanitário - especificação : desodorante em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrancia floral. Registro ou notificação no ministerio da saúde. Embalagem contendo 01 refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50 gramas, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade prt 05	200	Unidade
136	Saco plastico 100lts - especificação : saco plástico branco super-resistente 010 mc, p/ lixo hospitalar tam. 75x01,05mt c/cap. P/100 lts, pacote com 100 und	250	Rolo
137	Sabão em barra - 1kg - especificação : azul, acondicionados em pacotes com 5 unidades. Validade minima de 18 meses a contar da data de entrega	30	Pacote
138	Vassoura em nylon - especificação : com cabo roscavel revestido em plástico, encaixe plastico resistente	10	Dezena
139	Luvas - especificação : de latex para procedimentos, descartavel natural com amido, caixa contendo 100 unidades, tamanho p, m, g. Prazo de validade mínima de 36 meses a contar da data de entrega	50	Par
140	Avental plástico resistente - especificação : em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais	50	Unidade
141	Soda caustica embalagem de 1l	20	Frasco